



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 004/2012 – ENERGISA SERGIPE –
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Ratifico o presente procedimento de contratação direta mediante dispensa de licitação, com fundamento na inteligência do art. 24, XXII da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações concernentes. Extrato da justificativa atinente à Dispensa de Licitação nº 004/2012, referente ao fornecimento de energia elétrica para a sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, situada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, s/nº, Aracaju/SE. Data da Justificativa – 16/05/2012. Base legal: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Parte: Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.** Valor Mensal Estimado: R\$ 54.690,10 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Atividade 0034; Elemento de despesa 33.90.00; Fonte de recursos 101.

Aracaju, 16 de maio de 2012.

Carlos Tavares
Diretor Administrativo/PGJ-SE